



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1904 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23399.000407/2017-62,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 18/06/2017, ao servidor GIL EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE 1795463, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 211 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 18/06/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas